



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

LEI nº 2.994, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
"ALZIRA PIVETTA SCHENATO.**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É dada a denominação de ALZIRA PIVETTA SCHENATO a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º. - A artéria localiza-se no Loteamento Zanin, entre os lotes nº 03 a 15 e 16 a 02, iniciando na Rua Eugênio Montemezzo até parte da mesma chácara, direção Sul-Norte.

Art. 3º. - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "Rua ALZIRA SCHENATO - PIONEIRA".

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 04 DE DEZEMBRO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração